

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 130154/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2020**

À
JM SOARES JUNIOR E CIA LTDA
End: Rod. Transamazônica, BR 230, Km 10, Nº 10, Bairro: Nova Marabá
CEP: 68507-765 Marabá – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA, de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 12027/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-03-00082, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade captação de água subterrânea em dois poços tubulares localizados nas coordenadas: P1 (S: 05º 22' 45,4" e W: 49º 02' 15,36") e P2 (S: 05º 22' 44,8" e W: 49º 02' 14,64"), em face de Não cumprimento dos itens 4, 7, 8 e 9 da relação de condicionantes constantes do anexo I da Outorga nº 606/2011 válida até 25/09/2014, contrariando o Art. 81, inciso III e VI, Da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225, Da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 128667/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2020**

À
IRMÃOS GABBAY EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA E SEIXO
End: RODOVIA PA 280 VICINAL SAMAUMA COM JUTAI S/N
CEP: 68730-000 Nova Timboteua – PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa IRMÃOS GABBAY EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA E SEIXO, de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 21549/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-05-00204, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Extração de areia/saibro/argila, fora de recurso hídrico, em face de não ter atendido os itens 6, 7, 10 e 11 das condicionantes da Licença de Operação nº 5597/2011, contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 568565

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 395 DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

Art. 1º. Cancelar as férias referente ao exercício 2019/2020 do servidor FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO, matrícula nº 5950420, ocupante do cargo de Gerente, concedida no período de 17/08 a 15/09/2020, através da PORTARIA Nº 332 de 13/07/2020, publicada no DOE nº 34.280 de 14/07/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 568575**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 02/2020

A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos agropecuários, ferramentas, equipamentos e insumos direcionados a apoiar o cumprimento das metas de construção de 08 (oito) viveiros de mudas no tamanho de 12mx12m, visando sua implantação, nos projetos de Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá, Manejo Florestal Comunitário de Espécies Medicinais no território Quilombola África e Laranjituba e o projeto Inovação Difusão de Boas Práticas de manejo Agroflorestal junto a povos indígenas da Calha Norte conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 11/08/2020
Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 24/08/2020
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 568583

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Simuladores de Voo, para utilização no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP, sendo 01 (um) Equipamento de Simulador de Voo – Certificado e aprovado pela Agência Brasileira de Aviação Civil - ANAC, contando com comando duplo, para Aeronave AS-50 – B2 Esquilo, padrão Flight Training Device – FTD e outro, dotado de comando duplo, para Aeronave C208 G1000 - Multi-function Display, padrão Flight Training Device – FTD, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 21/08/2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 10 de agosto de 2020.

Laciana Cunha da Silva
Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 568512**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.296 DE 30/07/2020, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 829/2020 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:565627.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 568826

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2662/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 3º, alínea "a" c/c os artigos 254 e 255, alíneas "a", "b" e "e" do Código Processual Penal Militar; Considerando os termos do Ofício s/n da 4ª Vara Federal Criminal da SJPA, de 30 de julho de 2020, que anexa a cópia da decisão proferida nos autos do processo nº 0001726-13.2016.4.01.3903, na qual o Exmº Sr Gilson Jader Gonçalves Vieira Filho – Juiz Federal Substituto, conforme o disposto no artigo 319, inciso VI do Código Processual Penal, determina a SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO POLICIAL MILITAR de policiamento ostensivo da PMPA, sem prejuízo de sua remuneração, pelo investigado: CB PM RG 34649 LUCIANO FRAZÃO BERREDO, de modo que tenha suas atividades restringidas ao serviço interno da PMPA, conforme determinação do comando da Unidade a que pertence, até ulterior decisão do juízo competente;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do exercício da função policial militar, por determinação judicial, o CB PM RG 34649 LUCIANO FRAZÃO BERREDO, pertencente ao efetivo do 34º BPM/CPR II (Marabá), deverá cumprir expediente interno na sede do 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º Ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá), providenciar o afastamento do militar da atividade fim, conforme determinação judicial, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 568551